



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 220836	Nº: 01	Lº: 4-AV FLS.: 196 Nº: 146930

IMÓVEL: RUA CARLOS PACHECO AVILA (GENERAL), Nº 67 - APTº 504 e sua correspondente fração ideal de 0,025 do respectivo terreno, designado por lote 34 do PAL 32.891, medindo em sua totalidade: 32,50m de frente e fundos, por 31,87m de extensão por ambos os lados; confrontando a direita com o prédio nº 43, a esquerda com o terreno do prédio nº 99, ambos da Rua General Carlos Pacheco Ávila, de propriedade da CHEAB e nos fundos com terreno dos prédios nº 40 e 70, da Rua Victor Frond e com o prédio nº 99 da Rua General Carlos Pacheco Ávila. **PROPRIETÁRIOS:** JORGE CARLOS COSTA, brasileiro, motorista autônomo, CI/DETRAN/RJ nº 00344482874, CPF nº 348 793.157-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com DORALICE DAS VIRGENS COSTA, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 195742, R-4 (4º RGI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ, conforme escritura de 22/09/2009, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 9153, fls. 18) registrada em 10/12/2009. Inscrito no FRE sob o nº 1424312-3, CL nº 15833-7. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 13/07/1984, conforme AV-3/26152, em 01/10/1984 (4º RGI) ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de junho de 2012. O OFICIAL

AV-1-220836 - IDENTIDADE Nos termos do requerimento de 13/05/2012, prenotado sob o nº 657840 em 22/05/2012, acompanhado da cópia da carteira de identidade, hoje arquivados, fica averbado que JORGE CARLOS COSTA é portador do registro nº 02.400.899-7 expedida em 19/11/2001 pelo DETRAN/RJ. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de junho de 2012 O OFICIAL

R-2-220836 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855552093585 de 23/03/2012 (SFH), prenotado sob o nº 656930 em 07/05/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$78.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1668015 emitida em 21/03/2012, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** JORGE CARLOS COSTA, CI/DETRAN/RJ nº 02400899-7 de 19/11/2001, qualificado na matrícula e sua mulher DORALICE DAS VIRGENS COSTA, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 028884930 de 15/05/2004, CPF nº 636.035.277-04, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, técnico de manutenção, CNH/DETRAN/RJ nº 04402243419 de 13/08/2009, CPF nº 130.228.457-66, residente nesta cidade ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de junho de 2012. O OFICIAL

R-3-220836 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$70.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$658,04, vencendo-se a 1ª em 23/04/2012, à taxa de juros nominal de 6,0000% ao ano e taxa efetiva de 6,1679% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$70.000,00; base de cálculo R\$78 000,00 (R-2/220836). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, qualificado no ato R-2. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de junho de 2012. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PLEA-HN39W-ENNET-DLZG4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

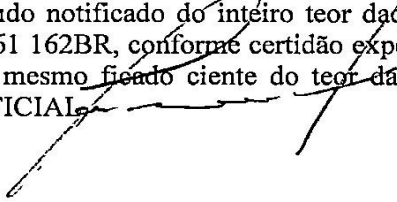
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

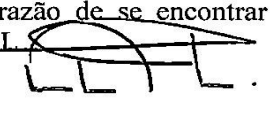
onr

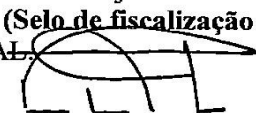


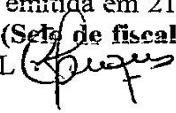
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PLEA-HN39W-ENNET-DLZG4>

AV-4-220836 - INTIMAÇÃO Nos termos do Ofício 33552/2017-SIALF - GIGAD/RJ, de 16/04/2019 formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 807702 em 17/04/2019 foi solicitada a intimação do devedor fiduciante CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, qualificada no ato R-2, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-3/220836, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido notificado do inteiro teor daquela intimação aos 27/06/2019 onde recebeu conforme AR nº JT712 461 162BR, conforme certidão expedida pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, tendo o mesmo ficado ciente do teor da referida intimação. er. Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 2019 O OFICIAL 

AV-5-220836 - INTIMAÇÃO Nos termos do Ofício nº 280993/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 09/06/2022, prenotado sob o nº 862720 em 09/06/2022, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL foi solicitada a intimação do devedor fiduciante CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, qualificado no ato R-2, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-3/220836, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 992/2022, 993/2022 e 994/2022 dos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022 em razão de se encontrar em local incerto. cas. Rio de Janeiro, RJ, 15 de março de 2023 O OFICIAL 

AV - 6 - M - 220836 - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 409997/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 01/09/2023, acompanhado de outro de 28/09/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 130.228 457-66, via edital publicado sob os nºs 1254/2023, 1255/2023 e 1256/2023 de 07, 08 e 11 de dezembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$70.000,00. **(Prenotação nº 886830 de 05/09/2023).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 62998 UVE).** mao Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2024. O OFICIAL 

AV - 7 - M - 220836 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 409997/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/02/2024, acompanhado do requerimento de 28/02/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9 514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2663029 emitida em 21/02/2024 (isento); base de cálculo: R\$76.653,25 **(Prenotação nº 896426 de 29/02/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 73621 SOS)** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2024. O OFICIAL 

AV - 8 - M - 220836 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$70 000,00. **(Prenotação nº 896426 de 29/02/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 73622 ICJ)** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2024. O OFICIAL 

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9PLEA-HN39W-ENNET-DLZG4>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 27/05/2024. Certidão expedida às **16:50h.** mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESM 73623 PWK  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	3,92														
I.S.S:	5,26														
Total:	141,13														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.